

## DESDOBRAMENTOS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

**Edital N.º: 5246**  
**Data de registo: 30/08/2019**

Francisco Agostinho Maria Gomes, Vice- Presidente da Câmara Municipal de Alvaiázere, faz público, nos termos e para os efeitos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 40.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que a assembleia de voto da freguesia de Pussos São Pedro foi desdobrada em 2 secções de voto que vão funcionar nos locais seguintes:

**Secção de voto n.º 1 – No Edifício do Centro Cultural Recreativo e Social da freguesia de Pussos, na Rua dos Templários, em Cabaços**

**Secção de voto n.º 2 – No Salão da Associação Cultural e Recreativa de S. Pedro, em Rego da Murta**

Mais torna público, de acordo com o estabelecido no n.º 4 do mesmo dispositivo legal que, desta decisão pode ser interposto recurso, no prazo de dois dias, por iniciativa das Juntas de Freguesia ou de, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento eleitoral da respetiva freguesia, para a secção da instância local do tribunal de comarca, competente em matéria cível, com jurisdição na área do município (a menos que na sede do município se encontre instalada uma secção da instância central daquele tribunal, com competência em matéria cível, caso em que o recurso será interposto para essa secção).

Alvaiázere, 30/08/2019

O Vice-Presidente da C.M.,

---

Francisco Agostinho Maria Gomes